



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Venâncio Aires - RS

Ofício n.º 0501/2020-DG/CMVA

Venâncio Aires/RS, 27 de outubro de 2020.

Exmo. Senhor:

**Senador Davi Alcolumbre**

Presidente do Senado Federal

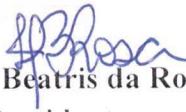
Brasília - DF

ASSUNTO: Moção de Apelo

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos, através deste, em atenção à Moção de Apelo proposta pela vereadora Sandra Helena Wagner(PSB) com assento nesta Casa Legislativa, Moção aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2020, manifestamos o apoio nos termos do documento anexo.

Atenciosamente,



Helena Beatris da Rosa  
Presidente



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS**

**MOÇÃO N°** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Presidente da República Senhor Jair Messias Bolsonaro, ao Presidente da Câmara dos Deputados Senhor Rodrigo Maia, ao Presidente do Senado Federal Senhor Davi Alcolumbre e ao Presidente Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Senhor Lonardo Rolim, a seguinte Moção de Apelo, que visa apoiar o Projeto de Lei de iniciativa popular, acatado pelo Senador Paulo Pain, que tramita no Senado Federal PL 3.657/2020, que permite a aposentados e pensionistas do INSS receber o 14º Salário Emergencial em razão da Pandemia da COVID-19.

**Moção de Apelo**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Presidente da República Senhor Jair Messias Bolsonaro, ao Presidente da Câmara dos Deputados Senhor Rodrigo Maia, ao Presidente do Senado Federal Senhor Davi Alcolumbre e ao Presidente Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Senhor Lonardo Rolim, a seguinte Moção de Apelo, que visa apoiar o Projeto de Lei de iniciativa popular, acatado pelo Senador Paulo Pain, que tramita no Senado Federal PL 3.657/2020, que permite a aposentados e pensionistas do INSS receber o 14º Salário Emergencial em razão da Pandemia da COVID-19.

**Justificativa**

Atualmente existem cerca de 35 milhões de aposentados e pensionistas do INSS no Brasil, e quase que 80% dessas pessoas recebem o salário mínimo mensal. A crise sanitária tem contribuído ainda mais para aumentar as dificuldades que já eram enfrentadas por esse grupo social, que perdeu a capacidade de renda e, com poucos recursos, não consegue manter suas necessidades básicas, como a compra de alimentos e remédios, além dos pagamentos de energia e gás.

Os aposentados e pensionistas sustentam toda uma rede familiar. Antes da pandemia, eram mais de 10 milhões de pessoas que já dependiam da renda dos idosos para sobreviver. Com a

RECEBIDO  
 em 23/10/2020 hs  
 Cristiano Kaufmann  
 Matrícula 358  
 Chefe de Gabinete



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS**

aprovação do Projeto de Lei, o benefício do 14º, além de socorrer os idosos, que constituem o grupo de risco, poderá funcionar como uma "injeção de recursos na economia", especialmente na dos municípios.

O pagamento do benefício, que também conta com o apoio da Câmara dos Deputados, vai injetar cerca de R\$ 42 bilhões na economia, isso representa dinheiro novo no comércio local de cada município, gerando impostos, movimentando a economia local, fortalecendo empregos e colaborando para a retomada do crescimento econômico do país.

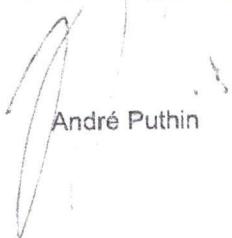
A recessão é enorme. Por isso, da importância da aprovação do PL 3.657/2020, que deverá ajudar muito na economia local, e também estará fazendo uma justiça social com as famílias dos agricultores familiares, que não tiveram ajuda emergencial de enfrentamento da pandemia da COVID-19, mas que, em quase sua totalidade, possuem um aposentado rural no seio familiar. Dessa forma, entendo por justificada a Moção de Apelo e peço aprovação em plenário.

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, 22 de outubro de 2020.



Sandra Helena Wagner

Adelario Ruppenthal



André Puthin

Eduardo Kappel

Ana Cláudia do Amaral Teixeira

Ciro Fernandes



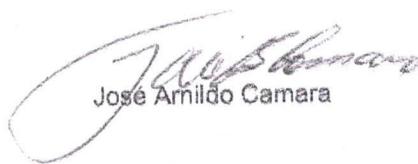
Ezequiel Stahl

Gilberto dos Santos

Helena Beatris da Rosa

Izaura Bernadete Bergmann Landim

José Amíldeo Camara





Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS

~~José Carlos da Rosa~~

~~Sidnei Luís Ferreira~~

Nelsoir Battisti

Tiago Quintana



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 1/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.104272/2020-10
2. PL nº 3657, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.104361/2020-58
3. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.10564/2020-75
4. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.105598/2020-56
5. MPV nº 927, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075101/2020-68
6. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075157/2020-12
7. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075179/2020-82
8. PL nº 1095, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.075133/2020-63
9. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051234/2020-49
10. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.11873/2020-71
11. PL nº 5028, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095031/2020-64
12. PL nº 187, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.114120/2020-17
13. PLC nº 13, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.095485/2020-35
14. PL nº 4162, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.048099/2020-54
15. MPV nº 936, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051455/2020-17
16. MPV nº 907, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.042438/2020-99
17. PL nº 4476, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092710/2020-81
18. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108734/2020-60
19. PL nº 3364, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108730/2020-81
20. PEC nº 21, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092681/2020-58
21. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073583/2020-11
22. PL nº 1397, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059445/2020-20
23. PL nº 4162, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.073328/2020-79



24. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057790/2020-29
25. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058647/2020-54
26. MPV nº 979, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072599/2020-15
27. PL nº 1277, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073331/2020-92
28. MPV nº 927, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072594/2020-84
29. SCD nº 3, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.051058/2020-45
30. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051095/2020-53
31. PL nº 1075, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055187/2020-11
32. PLS nº 300, de 2017. Documento SIGAD nº 00100.073522/2020-54
33. PL nº 2985, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073536/2020-78
34. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073518/2020-96
35. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075143/2020-07
36. PEC nº 35, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.075104/2020-00
37. PL nº 4372 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108722/2020-35
38. PEC nº 26, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099594/2020-21
39. PL nº 2824, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098952/2020-89
40. MPV nº 1000, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.098887/2020-91
41. PLS nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.092364/2020-31
42. SUG nº 14 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099603/2020-84
43. SUG nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099621/2020-66
44. PL nº 735, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095946/2020-70
45. PL nº 3582, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099601/2020-95
46. PL nº 3054, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099598/2020-18
47. PL nº 1095 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.104352/2020-67
48. PL nº 158, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.099874/2020-30
49. PL nº 2564, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099611/2020-21
50. PL nº 2630, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.075445/2020-77

Secretaria-Geral da Mesa, 07 de janeiro de 2021.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

